

TERMO ADITIVO 91
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 13

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, CNES 2303892 através de seus Procuradores, Sr. CLAUDEMIR ANDRIGHI, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 5175- Pág. 335 a 338, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada maio de 2020, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui a prestação do serviço especializado em **DERMATOLOGIA:** Consulta Médica Especializada- 03.01.01.007-2, Crioterapia (até 5 lesões) - 4791, Biópsia de Pele e partes moles - 02.01.01.037-2, Eletrocoagulação de lesão de pele – 04.01.01.004-0, Exereses de tumor de pele/cisto/lipoma- 04.01.01.007-4, através da profissional médica Dra. Suelen Camila Fontana Bordignon, CRM/SC 28.818 - RQE 18.838- Dermatologista, conforme Solicitação de Credenciamento de 06 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 17 de agosto de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

CLAUDEMIR ANDRIGHI

Diretor Geral

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL- HOSPITAL SÃO FRANCISCO

ANDRÉ BRÜCKMANN

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

1- _____

2 - _____

CIS AMAUC/Termo Aditivo 91/TC013/2014 Benef Camiliana Sul HS Fco Dermatologia